



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 50 - DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre remanejamento de recursos que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso IV do art. 13º e artigo 27, todos da Lei de Diretrizes Orçamentária nº 1.199, de 29 de junho de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - O Setor Contábil, deverá efetuar, através de remanejamento de recursos, alterações orçamentárias no valor de R\$627.800,00 (seiscentos e vinte sete mil e oitocentos reais), que ira onerar as seguintes dotações:

02.01.00-Departamento de Governo e Infraestrutura
02.01.01-Gabinete Diretor e Dependências
04.122.0003.2002- Manutenção das Atividades da Unidade
3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal (04)
Crédito R\$ 85.000,00

02.01.00-Departamento de Governo e Infraestrutura
02.01.01-Gabinete Diretor e Dependências
04.122.0003.2002- Manutenção das Atividades da Unidade
3.1.91.13-Obrigações Patronais Infra-orçamentária (ficha 06)
Crédito R\$ 10.000,00

02.02.00-Departamento Administrativo e Dependência
02.02.01- Gabinete Diretor e Dependências
04.121.0006.2002- Manutenção das Atividades da Unidade
3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal (30)
Crédito R\$ 22.000,00

02.02.00-Departamento Administrativo e Dependência
02.02.01- Gabinete Diretor e Dependências
04.121.0006.2002- Manutenção das Atividades da Unidade
3.1.91.13-Obrigações Patronais Infra-orçamentária (ficha 32)
Crédito R\$ 3.000,00

02.02.00-Departamento Administrativo e Dependência
02.02.01- Gabinete Diretor e Dependências
04.122.0005.2002- Manutenção das Atividades da Unidade
3.1.91.13-Obrigações Patronais Infra-orçamentária (ficha 40)
Crédito R\$ 6.000,00

02.03.00-Departamento Operacional e Serv. Publico
02.03.01- Gabinete Diretor e Dependências
15.451.0007.2002- Manutenção das Atividades da Unidade
3.1.91.13-Obrigações Patronais(ficha 51)
Crédito R\$ 500,00

02.03.00-Departamento Operacional e Serv. Publico
02.03.01- Gabinete Diretor e Dependências

Afixado no local de costume, registrado na data supra.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

15.451.0007.2002- Manutenção das Atividades da Unidade
3.1.91.13-Obrigações Patronais Infra-orçamentária (ficha 52)
Crédito R\$ 7.000,00

02.04.00 – Departamento Educação, Cultura e Esportes
02.04.01 – Gabinete do Diretor
12.122.0008.2002- Manutenção das Atividades da Unidade
3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal (59)
Crédito R\$ 15.000,00

02.04.00 – Departamento Educação, Cultura e Esportes
02.04.01 – Gabinete do Diretor
12.122.0008.2002- Manutenção das Atividades da Unidade
3.1.91.13-Obrigações Patronais Infra-orçamentária (ficha 61)
Crédito R\$ 2.000,00

02.04.00 – Departamento Educação, Cultura e Esportes
02.04.02 - Coordenadoria de Ensino Fundamental
12.361.0009.2002 - Manutenção Atividades da Unidade
3.1.90.04- Contratação por Tempo Determinado (ficha 74)
Crédito R\$ 56.500,00

02.04.00 – Departamento Educação, Cultura e Esportes
02.04.03 - Coordenadoria de Ensino Infantil
12.365.0010.2002 - Manutenção Atividades da Unidade
3.1.90.04- Contratação por Tempo Determinado (ficha 84)
Crédito R\$ 11.000,00

02.04.00 – Departamento Educação, Cultura e Esportes
02.04.05- Coordenadoria de Esporte e Lazer
27.812.0012.2002- Manutenção Atividades da Unidade
3.1.91.13-Obrigações Patronais Infra-orçamentária (ficha 108)
Crédito R\$ 50,00

02.04.00 – Departamento Educação, Cultura e Esportes
02.04.06 - Coordenadoria de Ensino Fundamental NÃO FUNDEB
12.261.0020.1020-Construção Quadra Esportes Escola Eros
4.4.90.51- Obras e Instalações (ficha 114)
Crédito R\$ 26.500,00

02.04.00 – Departamento Educação, Cultura e Esportes
02.04.06 - Coordenadoria de Ensino Fundamental NÃO FUNDEB
12.361.0020.2002 - Manutenção Atividades da Unidade
3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal (115)
Crédito R\$ 214.000,00

02.04.00 – Departamento Educação, Cultura e Esportes
02.04.06 - Coordenadoria de Ensino Fundamental NÃO FUNDEB
12.361.0020.2002 - Manutenção Atividades da Unidade
3.1.90.13-Obrigações Patronais (ficha 116)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Crédito R\$ 7.000,00

02.04.00 – Departamento Educação, Cultura e Esportes
02.04.06 - Coordenadoria de Ensino Fundamental NÃO FUNDEB
12.361.0020.2002 - Manutenção Atividades da Unidade
3.1.91.13-Obrigações Patronais Infra-orçamentária (ficha 117)
Crédito R\$ 35.000,00

02.04.00 – Departamento Educação, Cultura e Esportes
02.04.06 - Coordenadoria de Ensino Fundamental NÃO FUNDEB
12.361.0020.2008-Transporte de Alunos
3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (ficha 128)
Crédito..... R\$ 15.000,00

02.04.00 – Departamento Educação, Cultura e Esportes
02.04.07 - Coordenadoria de Ensino Infantil NÃO FUNDEB
12.365.0021.2002- Manutenção das Atividades da Unidade
3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal (133)
Crédito R\$ 80.000,00

02.04.00 – Departamento Educação, Cultura e Esportes
02.04.07 - Coordenadoria de Ensino Infantil NÃO FUNDEB
12.365.0021.2002- Manutenção das Atividades da Unidade
3.1.90.13-Obrigações Patronais (ficha 134)
Crédito R\$ 5.000,00

02.04.00 – Departamento Educação, Cultura e Esportes
02.04.07 - Coordenadoria de Ensino Infantil NÃO FUNDEB
12.365.0021.2002- Manutenção das Atividades da Unidade
3.1.91.13-Obrigações Patronais Infra-orçamentária (ficha 135)
Crédito R\$ 15.000,00

02.05.00 - Departamento Se Saúde
02.05.01- Gabinete do Diretor e Dependências
10.301.0013.2002 - Manutenção das Atividades da Unidade
3.3.90.14-Diárias Pessoal Civil (ficha 151)
Crédito..... R\$ 2.000,00

02.06.00- Departamento de Agrop., Abast. e Meio Amb.
02.06.01 Gabinete do Diretor Dependências
20.606.0014.2002- Manutenção das Atividades da Unidade
1.91.13-Obrigações Patronais Infra-orçamentária (ficha 171)
Crédito R\$ 1.500,00

02.07.00 - Departamento De Assistência Social
02.07.01-Gabinete do Diretor
08.243.0015.1009- Atendimento a Criança e Adolescente
3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal (177)
Crédito R\$ 6.500,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

02.08.00- Encargos Gerais do Município
02.08.01- Despesas Gerais da Administração
28.846.0002.2002- Manutenção das Atividades da Unidade
3.3.90.93- Indenizações e Restituições (ficha 211)
Crédito R\$ 1.000,00

02.01.00-Departamento de Governo e Infra-estrutura
02.01.02-Fundo Social de Solidariedade
08.244.0004.2002- Manutenção das Atividades da Unidade
3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (ficha 227)
Crédito R\$ 1.250,00

Total crédito por remanejamento..... R\$ 627.800,000

Art. 2º - O remanejamento acima mencionado será coberto com a redução das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.00-Departamento de Governo e Infraestrutura
02.01.01-Gabinete Diretor e Dependências
04.122.0003.2002- Manutenção das Atividades da Unidade
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (ficha 13)

Redução..... R\$ 1.250,00

02.01.00-Departamento de Governo e Infra-estrutura
02.01.02-Fundo Social de Solidariedade
08.244.0004.2002- Manutenção das Atividades da Unidade
3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal (22)
Redução..... R\$ 14.500,00

02.03.00-Departamento Operacional e Serv. Publico
02.03.01- Gabinete Diretor e Dependências
15.451.0007.2002- Manutenção das Atividades da Unidade
3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal (50)
Redução..... R\$ 52.500,00

02.04.00 – Departamento Educação, Cultura e Esportes
02.04.01 – Gabinete do Diretor
12.362.0008.2038-Transporte Escolar- Ensino Médio
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (ficha 70)
Redução..... R\$ 65.000,00

02.04.00 – Departamento Educação, Cultura e Esportes
02.04.02 - Coordenadoria de Ensino Fundamental
12.361.0009.2002 - Manutenção Atividades da Unidade
3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal (75)
Redução..... R\$ 254.500,00

02.04.00 – Departamento Educação, Cultura e Esportes
02.04.03 - Coordenadoria de Ensino Infantil

Afixado no local de costume, registrado na data supra.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

12.365.0010.2002 - Manutenção Atividades da Unidade
3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal (85)
Redução..... R\$ 100.000,00

02.09.00- Reserva de Contingência
02.09.01- Reserva de Contingência
99.99.0018.9999- Reserva de Contingência
9.9.99.99- Reserva de Contingência (ficha 215)
Redução..... R\$ 140.050,00

Total Redução por remanejamento R\$ 627.800,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicidade.

JOAQUIM BRISOLA FERREIRA
Prefeito Municipal